



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 353/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que
Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 02, Quadra D, localizado na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, Bairro Henrique Vanelli, de propriedade de Maria Amélia Vanelli Lopes, Joana D'Arc Vanelli, Lúcia Helena Vanelli da Silva e Áurea Luiza Vanelli de Souza, registrado sob matrícula nº Av-5-25.427, Livro nº 2 – Registro Geral.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em três áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de novembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **30/11/2021** Edição **3145** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento do Lote 02, Quadra D, localizado na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, Bairro Henrique Vanelli, de propriedade de Maria Amélia Vanelli Lopes, Joana D'Arc Vanelli, Lúcia Helena Vanelli da Silva e Áurea Luiza Vanelli de Souza, registrado sob matrícula nº Av-5-25.427, Livro nº 2 – Registro Geral, que é desmembrado 3 (três) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 02 A = 772,60m²

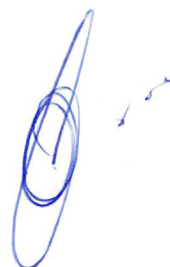
Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal à esquerda com Antônio Carlos Cordeiro, de quem olha da Rodovia para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 44,24 metros confrontando com Antônio Carlos Cordeiro. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 17,10 metros confrontando com Rua Bernardino de Souza Lima. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 46,67 metros confrontando com Lote 02-B. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 16,95 metros confrontando com Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área total de 772,60 m².

LOTE 02 B = 612,44m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal à esquerda do lote 02-A, de quem olha da Rodovia para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 46,67 metros confrontando com Lote 02-A. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 12,73 metros confrontando com Rua Bernardino de Souza Lima. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 34,63 metros confrontando com Lote 02-C. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 0,77 metros confrontando com Lote 02-C. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 13,14 metros confrontando com Lote 02-C. Deste ponto sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 13,52 metros confrontando com Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área total de 612,44 m².

LOTE 02 C = 690,98m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal à esquerda do lote 02-B, de quem olha da Rodovia para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 13,14 metros confrontando com Lote 02-B. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 0,77 metros confrontando com Lote 02-B. Deste ponto,





MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 34,63 metros confrontando com Lote 02-B. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 14,80 metros confrontando com Rua Bernardino de Souza Lima. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 48,34 metros confrontando com Waldenir Júlio Rufato Gomides. Deste ponto sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 13,50 metros confrontando com Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área total de 690,98 m².